



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete Vereador João Marcos

EMENDA LOA Nº 021/2015

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

JOÃO MARCOS CAVALIN CUBA, VEREADOR QUE ESTA SUBSCREVE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, VEM RESPEITOSAMENTE A PRESENÇA DE VOSSA EXCELENCIA APRESENTAR EMENDA, AO PROJETO DE LEI Nº 031/2016 DO EXECUTIVO, CUJO A SÚMULA DISPÕE SOBRE AÇÕES PRIORITÁRIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, METAS E RISCOS FISCAIS, DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA, NORMAS DE EXECUÇÃO FINANCEIRA A SEREM EXECUTADAS PELO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO NO EXERCÍCIO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, NOS TERMOS CAPÍTULO IV DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E DO ARTIGO 155, INCISO IV DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS:

1) EMENDA MODIFICATIVA:

Modifica o valor total a ser destinado para a Atividade, 2052 do Programa 0008, Subfunção 691, Função 23, Unidade: 001 do Órgão 15, qual terá o valor total de R\$ 267.000,00 (duzentos e sessenta e sete mil reais).

Para obtenção do recurso retira-se R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) da Atividade 2091 do Programa 0017, Função 04, Subfunção 122, unidade 16.001 Órgão 16.

Altere-se também, onde couber, o Plano Plurianual 2014-2017.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete Vereador João Marcos

JUSTIFICATIVA A referida emenda visa indicar as feiras de importância para o Município como a Feira da Louça que destaca nossa Cidade como Capital da Louça, e inserir feiras como a feira do Idoso e a Feira do Produtor.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 08 de setembro de 2016.


JOÃO MARCOS CAVALIN CUBA
Vereador

TRÊS CÓRREGOS

BATEIAS

CAMPO LARGO

SEDE

FERRARIA